



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PROCESSO DE DISPENSA Nº02/2026

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE.

EMPRESA:

SPEED PONTO NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.917.157/0001-25



000001

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Setor Demandante:
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Órgão de Destino:
GABINETE DO PRESIDENTE

Responsável Pela Demanda:
KELLY REGINA SILVA DE JESUS

Matrícula:

E-mail:
geralcamaradiretoria@gmail.com

Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de conexão em fibra óptica, destinado a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Destinação:
Serviço Continuado

Forma de Contratação Sugerida:
Modalidades da Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

Justificativa da Necessidade da Contratação:

A presente Dispensa de licitação tem por finalidade a escolha da proposta mais vantajosa para serviços de conectividade à rede mundial internet, através de conexão em fibra óptica, destinado ao Prédio Sede e Anexo da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Ressalta-se que tal procedimento ocorreu devido a necessidade da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE de uma conexão de internet estável e de alta qualidade para



000002

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL

garantir o pleno funcionamento de suas atividades administrativas e legislativas. A conectividade é essencial para a comunicação interna e externa, acesso a sistemas governamentais, suporte a serviços digitais e transmissão de informações institucionais, uma vez que os serviços essenciais não podem ser prejudicados.

A terceirização desse serviço possibilita contar com suporte técnico especializado, garantindo a manutenção e atualização contínua da infraestrutura de rede. A contratação de um serviço de fibra óptica visa assegurar um ambiente de trabalho eficiente, seguro e sem interrupções que possam comprometer as operações da Câmara Municipal.

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 75, a Dispensa de Licitação em razão de valor, A justificativa desta Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tem respaldo legal conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência"

Por todo o exposto e justificado, solicitamos autorização do Senhor **JOSÉ DO CARMO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, para abertura de processo administrativo formal ora pretendido.

Segue anexo:

- ✓ Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Orçamento
- ✓ Termo de Referência



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL

000003

Previsão no Plano Anual de Contratação (PCA) do exercício:

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026.

Identificação da Demanda:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U/M	QTD
1	Serviços de conectividade à rede mundial internet, através de conexão em fibra óptica. Prédio Sede Câmara: 01 ponto de internet 500Mbps Full Duplex com IPv4 /32 Dedicado + IPv6 Dinâmico. Prédio Anexo Câmara: 01 ponto de internet 300Mb Download X 150Mb Upload com IPv4 e IPv6 Dinâmico; Fibra Ótica. Equipamentos em Comodato: 3 Roteadores Ethernet AC/AX no mínimo 2 portas LAN e 01 WAN, e 01 Roteador Router BOARD RB760iGS com 5 portas LAN.	Mês	12

Estimativa do valor da contratação:

A estimativa dos preços referenciais para realização da futura contratação será realizada pelo setor competente, utilizando como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e Art. 23º da Lei 14.133/2021.

Previsão para o início da execução:

Março

Grau de Prioridade:

Alta

Servidor Responsável pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Itaporanga d'Ajuda /SE, 12 de fevereiro de 2026.

Kelly Regina Silva de Jesus
KELLY REGINA SILVA DE JESUS
Diretora Geral



000004

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
DIRETORIA GERAL**

[Handwritten signature]